

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			22.734/2024
		Folha	Rubrica

DECISÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA

Trata-se do Processo **22.734/2024**, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para realizar transporte de pacientes para tratamento em Hemodiálise, Radioterapia, Quimioterapia, Fisioterapia, Oxigenoterapia Hiperbárica e outros serviços assistenciais em saúde oriundos da rede integrante do Sistema Único de Saúde- SUS, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do Município de Cariacica. Referente ao julgamento das propostas, conforme segue:

LOTE ÚNICO: VIACOOPS COOPERATIVA DE SOLUÇÃO EM TRANSPORTES, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 2.589.240,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), proposta comercial presente nos autos à peça nº 52.4 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8 do Edital.

Isso posto, passo a análise,

Seguindo a condução do certame foram realizadas as consultas exigidas no subitem 8 do edital, afim da comprovação de que a licitante **VIACOOPS COOPERATIVA DE SOLUÇÃO EM TRANSPORTES**, provisoriamente arrematante, bem como, seu sócio majoritário, atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, sendo assim a licitante atende as condições de participação quanto ao item supracitado.

Dando continuidade, este Agente de Contratação considerou o lance final apresentado pelo licitante supracitado aceitável, por ser compatível com o preço médio praticado pelo mercado, conforme apurado no processo licitatório, planilha à peça nº 28.3, bem como, o modelo apresentado pela proponente satisfaz ao

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			22.734/2024
			Folha
			Rubrica

disposto no Anexo III do edital, por conseguinte, aprovada quanto aos seus requisitos formais.

Assim sendo, nos termos da decisão deste Agente de Contratações, nesta data torna-se classificada se dará início a fase de habilitação.

Cariacica, 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Barcelos Meireles
 Agente de Contratação
 Mat. 80.408